



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 104/2020.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	R G	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AIRTON VIEIRA PESSOA	12.563.602-0-PR	02/12/2019/2020	23/03 A 21/04/2020
EMERITO SANTOS FACCIN	53839-RS	01/05/2019/2020	04/05 A 02/06/2020
FERNANDO VELASCO JORGE	9.556.584-0-PR	01/02/2019/2020	04/05 A 02/06/2020
JAIR DE OLIVEIRA	695.847-PR	22/07/2019/2020	04/05 A 02/06/2020
JULIANA STELL A. ALBOGUERTE	7.519.005-0-PR	05/02/2019/2020	04/05 A 18/05/2020
JULIANA STELL A. ALBOGUERTE	7.519.005-0-PR	08/10/2019/2020	04/05 A 18/05/2020
MARIA DE LOURDES NERIS BARBOSA	4.616.347-8-PR	15/04/2019/2020	04/05 A 18/05/2020
PEDRO LUIZ DA SILVA	5.931.496-SP	29/04/2019/2020	04/05 A 02/06/2020
ROBERSON MAINA	7.405.469-0-PR	17/01/2019/2020	04/05 A 02/06/2020
VALDELICE DA SILVA COELHO	4.192.628-7-PR	02/05/2019/2020	04/05 A 18/05/2020
VALDIR GARCIA	4.069.117-0-PR	01/06/2019/2020	18/05 A 01/06/2020
WILADIMIR DA SILVA TORRILHAS	19.563.119-6-SP	07/01/2019/2020	04/05 A 18/05/2020

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 105/2020

Concede licença Prêmio a servidora **HILDA NERI DOS SANTOS**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **HILDA NERI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 5.578.146-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-19**, lotada na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 05/05/2020 à 03/07/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 055/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 021/2020 de 14 de abril de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n.º. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 021/2020 de 14 de abril de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação de Empresa para formalização de Ata de Registro de Preços prevendo o Fornecimento Futuro de Leites especiais e fórmulas infantis, para distribuição gratuita a pacientes previamente cadastrados nas Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a propostas das empresas: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, nos lotes 01, 03, 06, 09 e 10 com valor total de **R\$ 103.863,50 (cento e três mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME**, nos lotes 02, 04, 05e 07 com valor total de **R\$ 10.551,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e um reais); NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, no lote 08 com valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de abril de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal